



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 499/2025 (Substitutivo-CD), que “altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade o direito à realização do exame de mamografia”.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Comissão de Assuntos Sociais